



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020
Pregão Eletrônico SRP 003/2020

Processo: 201900016023254. Órgão Gerenciador: SSP/GO. Vigência da Ata: 16/06/2020 a 15/06/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de licenças de software antivírus. Preços Registrados: Item 01 - licença de software antivírus incluindo garantia, atualização de versão e suporte técnico por 30 (trinta) meses. Vlr. Unit.: R\$ 29,50. Vlr. Total: R\$ 278.775,00. Fornecedor: Isti Informática & Serviços Ltda ME - CNPJ: 10.554.387/0001-81. A íntegra da ata se encontra disponível no site da SSP: <http://www.ssp.go.gov.br>. Data: 16/06/2020.

Alexandre Pinto Lourenço - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 184263

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 04/2020-SES/GO. **Processo** n°: 202000010003153. **Objeto**: Cessão de uso de 01 (um) veículo, sendo marca/modelo FIAT/STRADA WORKING, ano/modelo 2012/2013, chassi 9BD27805MD7595546, Placa OMY-4086. **Cessionário**: Município de Firminópolis-GO. **Vigência**: 09/06/2020 a 08/06/2040. **Signatários**: Paulo César Neo de Carvalho - Chefe da Procuradoria Setorial - SES/GO. Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Jorge José de Souza - Prefeito Municipal de Firminópolis-GO.

Protocolo 184289

Aviso de Credenciamento

O Estado de Goiás, pela Secretaria de Estado da Saúde, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 479/2019 - GAB/SESGO, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no site www.saude.go.gov.br, o Edital de Chamamento Público de Credenciamento n° 01/2020, oriundo do processo n° 202000010013681, cujo objeto é o credenciamento de laboratórios de análises clínicas que realizem teste tipo PCR para COVID-19, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos pelo Edital e seus Anexos.

Goiânia/GO, 16 de junho de 2020.

Lucas Araújo Garcês

Gerente da Gerência de Compras Governamentais - GCG/SES-GO

Protocolo 184307

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 027/2020-SES/GO

Processo n°: 202000010012766. Parceiro Privado: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED. Objeto: formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado, mediante a Portaria n°: 538/2020 - SES, publicada no Diário Oficial do Estado n°: 23.292, de 30/04/202, nas dependências do HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA, localizado na Avenida Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela D'alva VII, Luziânia - GO, CEP: 72.820-200, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, nos termos do que se encontra detalhado no Termo de Referência e nos Anexos Técnicos, considerados partes integrantes do contrato, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Valor do Contrato: **R\$ 21.991.750,38**. Dotações Orçamentárias: 2850.10.302.1043.2167.03.232.90. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18/05/2020. Signatários: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino, Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Leme, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED.

Protocolo 184286

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 18/2020-SES/GO

Processo n°: 202000010012508. Parceiro Privado: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS. Objeto: formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado, mediante a Portaria n°: 538/2020 - SES, publicada no

Diário Oficial do Estado n°: 23.292, de 30/04/202, nas dependências do HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS, localizado na Praça Sebastião Xavier, n° 66, Centro, Itumbiara-GO, CEP 75.503-970, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas que necessitem de internação, nos termos do que se encontra detalhado no Termo de Referência e nos Anexos Técnicos, considerados partes integrantes do contrato, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Valor do Contrato: **R\$ 50.754.811,50**. Dotações Orçamentárias: 2850.10.302.1043.2167.03.232.90. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18/05/2020. Signatários: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino, Secretário de Estado da Saúde; Emanuel Marcelino Barros Sousa, Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública-INTS.

Protocolo 184290

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 026/2020-SES/GO

Processo n°: 201900063001601. Parceiro Privado: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED. Objeto: objeto a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado, mediante a Portaria n°: 538/2020 - SES, publicada no Diário Oficial do Estado n°: 23.292, de 30/04/2020 (000012903221), nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD, localizado na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, número 450, Parque Laguna II, Formosa - GO, CEP: 73.801-430, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, nos termos do que se encontra detalhado no Termo de Referência e nos Anexos Técnicos, considerados partes integrantes do contrato, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Valor do Contrato: **R\$ 22.160.226,78**. Dotações Orçamentárias: 2850.10.302.1043.2167.03.232.90. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18/05/2020. Signatários: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino, Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Leme, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED.

Protocolo 184291

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, n° 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br

P.E. N.º 55/2020. Data: 30/06/2020 às 09:00 h. Proc:202000010007595 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumo laboratorial, sendo ele: substrato cromogênico, destinado ao LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados. Valor Estimado: R\$ 332.850,00

Goiânia/GO, 16 de junho de 2020.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 184287

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, n° 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fones: 3201-3800/3863, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

Proc: 201900010049261 Modalidade: P.E. N.º 56/2020. Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de insumos laboratoriais, destinados às Seções de Imunoparasitologia, Virologia e LAGENE do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO - SES/GO, e demais órgãos interessados. Valor Estimado: R\$ 429.181,44.



Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 13h:00min do dia 17/06/2020 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h:00min do dia 06/07/2020 (Horário de Brasília).

Goiania/GO, 17 de junho de 2020.

Lucas Araújo Garcês

Gerente da Gerência de Compras Governamentais - GCG/SES-GO

Protocolo 184288

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 31/2020 - COF.

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 312, III, "b" e 328 da Lei de nº 10.460/88, nos artigos 15 e 88 do Decreto Estadual nº 9.585, de 07 de fevereiro de 2018, e o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201900004034068,

RESOLVE:

Art. 1º - **PREPENDER** a servidora pública estadual **ELIZABETH SALES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Fazendário Estadual II, Padrão 4, matrícula-base nº 1620-9, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no § 7º, do art. 56, da Lei Estadual nº 10.460/1988, por fraudar o registro de frequência, descumprindo as normas relativas ao registro da frequência no sistema de ponto eletrônico.

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência, por escrito, do teor desta Portaria à servidora pública, assim como ao seu Advogado.

Art. 3º - Determinar, após o trânsito em julgado, o envio de notificação à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para registro, no dossiê do servidor, da penalidade aplicada. Em seguida, arquivem-se.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2020.

Lilian da Silva Fagundes
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 184257

Portaria 075/2020 - ECONOMIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020,

RESOLVE:

Alterar o inciso V do Art. 1º da Portaria 071/2020 - ECONOMIA, que passará a vigorar com o seguinte texto:

- V - da Controladoria-Geral do Estado;
a) Stella Maris Husni Franco - Titular;
b) Margareth Moreira - Suplente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 184320

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 00013580207/2020 - NUCOR - 15668.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO INCISO I DA PORTARIA Nº 000013186125- NUCOR -15668, NO PROCESSO ADMINISTRA-

TIVO DISCIPLINAR Nº 202010319001536 QUE TRAMITARÁ COM RITO ORDINÁRIO. RITO: ORDINÁRIO TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: ARTIGO 303, Inciso LX, LXI DA LEI 10.460/1988.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ORDINÁRIO, com fulcro no artigo 303, inciso LX, LXI da Lei Estadual nº 10.460/88, em face da referida servidora, para apuração da suposta transgressão disciplinar cometida
AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL. DATA DA PORTARIA: 08/06/2020

Protocolo 184206

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 246/2020 - SEDS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 098/2020-SEDS e DESIGNAR para a gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/GO, o servidor EDIVALDO DA SILVA RAMOS, CPF nº 583.319.301-00, detentor do cargo de Gestor de Ações Sociais.

Parágrafo Único - As funções de gestão do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS estão descritas no Capítulo II, Seção II, Art. 29, Incisos I ao XI e, ainda, perpassam pelas competências dos Fundos de Assistência Social descritas na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (NOB/SUAS-2012), Capítulo VI, Seção II, Art. 48 e Art. 49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo indeterminado, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 184209

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Resolução CIPAC nº 014/2020, de 15 de junho de 2020

O Plenário do CIPAC aprova o Contrato de Gestão Emergencial a ser celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e a Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações no "Hospital de Campanha - Covid 19 / Itumbiara", que funcionará nas dependências do Hospital e Maternidade São Marcos.

Considerando o Ofício nº 4147/2020 - SES (000012630413), da Secretaria de Estado da Saúde, constante do processo nº 202000010012508, no qual solicita aprovação do CIPAC do Contrato de Gestão Emergencial a ser celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e a Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações no "Hospital de Campanha - Covid 19 / Itumbiara" que funcionará nas dependências do Hospital e Maternidade São Marcos, por período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor estimado total de R\$ 50.754.811,50 (cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos);

Considerando o DESPACHO Nº 192/2020 - SUPER (000012586645), da Superintendência de Performance;

Considerando o Despacho nº 156/2020 - SUPER(000012343167), da Superintendência de Performance, processo nº 202000010012508, que em atenção ao Memorando nº 19/2020, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS) (000012047487), processo nº 202000010010558, que solicita em caráter de urgência, a adoção de medidas referentes à disponibilização de novos leitos de UTI e de enfermaria com vistas à preparação do sistema público estadual de saúde para atendimento à demanda eminente, evitando-se assim risco grave à saúde pública, na região sul do estado, apresenta estrutura hospitalar com potencial para atendimento de pacientes acometidos por COVID-19, na região sul do estado; Considerando o DESPACHO Nº 1178/2020 -GAB (000012385101), Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Saúde;